



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1026 - 3 de março de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	34
SUGEPE	52
CCNH	62
CECS	67



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003956/2021-41

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) JOSHUA DANIEL SHAKE, SIAPE 3056346, do cargo de Professor(a) Adjunto(a), código de vaga 0930298, a contar de 01/03/2021.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 15:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **533c45f6b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 30/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004386/2021-15

Santo André-SP, 01 de março de 2021.

No Anexo da Portaria 1535/2021-REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1025, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 26 de fevereiro de 2021, onde se lê: JEAN CARLOS DE MATTOA PINTO, leia-se: JEAN CARLOS DE MATTOS PINTO.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 14:53)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **a005d906ad**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1546/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.004318/2021-48

Santo André-SP, 01 de março de 2021.

Revoga a Portaria da PROAD nº 1423, de 11 de janeiro de 2021 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 01/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 1423, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1013, de 12 de janeiro de 2021, páginas 15 e 16.

Art. 2º - Designar a servidora Cristiane Otero Reis Salum (SIAPE nº 1676274) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 01/2021, processo nº 23006.015243/2020-40, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

Art. 3º - Designar a servidora Katerina Lukasova (SIAPE nº 2353089) para responder como Fiscal Técnico.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 10:08)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1546**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **290d64d8b5**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 14/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.004461/2021-30

Santo André-SP, 01 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 18:19)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **a05074a6c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final Ação CR008- 2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 10 do Edital nº 1/2021-PROEC, torna público o Resultado Final da ação CR008- 2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres parte do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020, conforme ANEXO I.

ANEXO I
EDITAL Nº 1/2021-PROEC
RESULTADO FINAL - CR008- 2021

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
AMANDA CRAVEIRO SILVA	11202022085	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
ANA LUÍSA COUTINHO FIALHO	21030514	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
ANA LUISA DA CUNHA	21043316	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
ANDREA GODOY SANCHEZ	13201822644	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	01/03/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
ANNA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	11202020264	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	21202110065	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
GIOVANNA ANGELINA ROBERTO	11201720692	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Lista de Espera
GIOVANNI ARRUDA DOS SANTOS	11201920235	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
ISABELA PEREIRA DA COSTA	11201810294	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
JADE BLANDA FONSECA SARAIVA	11201811464	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
LAURA MIGUEZ SILVA	11201920932	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
LAURA SILVA SANTANA	11201722195	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
LAURIELEN RODRIGUES LUCIO	21066415	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	01/03/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
LUIZA FERNANDES E SILVA	21006114	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Lista de Espera
MARIA PAULA TEIXEIRA SILVA	11201921669	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Lista de Espera
MARINA BARBOSA DOS SANTOS	11201920834	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)
MARINA REIS DE OLIVEIRA	11202020774	CR008-2021 - Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	---	Não selecionado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.004464/2021-73

Santo André-SP, 01 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 18:31)

EVONIR ALBRECHT

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **38214ba842**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 2/2021-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) no âmbito da ação CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC, vinculada ao Programa PG001-2021 - Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório do CEC nº 39, de 15 de outubro de 2020.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 10.1 do Edital nº 2/2021-PROEC, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação estratégica CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC, vinculada ao Programa PG001-2021 - Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório do CEC nº 39, de 15 de outubro de 2020, conforme ANEXO I.

ANEXO I
EDITAL Nº 2/2021-PROEC
RESULTADO FINAL

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
ALAN FERREIRA BERNARDINO	11201920236	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
ALEF COSTA DE ARAUJO	11201920427	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
ALESSANDRA SABINO PEREIRA	11201811418	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
ALEXANDRE PEREIRA BIGUINATI DA SILVA	11201921324	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ALFIO ALVES DA SILVA JUNIOR	11201810333	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
ANA RITA CAETANO BOCHINI	11106813	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ANDRE BAUERLE E SILVA	21003916	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
ANDRE CARDOSO NOGUEIRA	11202012132	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ANDRE WILLIAM PEROGIL PEREIRA	11008316	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ARTUR ALEIXO MUNARI GONCALVES	11202020293	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
AUGUSTO CEZAR MENDES MACIEL	11202020739	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
BARBARA DE PAULA SILVA	11069414	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
BEATRIZ MATURANO RIBEIRO	11201811452	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
BEATRIZ SCHONWITTER MOREIRA	11201920130	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
BIANCA BARBOZA BERTOLOTTI	11201921033	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
BIANCA PEREZ TADEU	11201920254	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
BRENDA FANY RODRIGUES	11201921376	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
BRENDA JULIA DO AMARAL	11201722523	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
BRUNA SPINA PAPALEO	11202020547	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
BRUNO GUMIERI FERNANDES	11065011	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
CAMILA CHINARELLI NOGUEIRA DE LAZARO	11201921728	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
CAROLINA SATIE YAMADA	11201921383	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
CAROLINE DOS SANTOS	11201723047	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
DANIEL DE ANDRADE FONTOURA	11201811970	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
DIOGO LUIZ ROSSETTI	11201722994	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
DUVAN ALEJANDRO CASTELLANOS GONZALEZ	141620013	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
EVANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA MOREIRA	11202021950	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
FABRICIO ANIBAL PINHEIRO ALVES	11201811980	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
FELIPE NOGUEIRA AMBROSIO	23201810764	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
FELIPE TAVARES DA CRUZ	11201920558	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
FERNANDA MAFFI SARI VIEIRA	11202020633	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
FLAVIA MAROTO BERGAMIN	11201810034	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
FLAVIA SILVA PINTO	11201921387	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
FRANCISCO DE SOUZA ROCHA	21076515	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
GABRIEL ALVES	11201812067	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
GABRIEL CAFEU BRANDAO	11202020827	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
GABRIEL CARMO DOS SANTOS	11202020509	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
GABRIEL PIMENTEL POMELLITTO	11201921745	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
GABRIEL RIBEIRO MENEZES	21018216	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
GABRIELA CAVALCANTI TAMPELLI	11202021158	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
GABRIELA DE OLIVEIRA LEITE CARVALHO	11201921160	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
GABRIELA DE PROENCA SOUZA	11202021353	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
GABRIELA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	11201810480	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
GABRIELA ZANINI	11201810477	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
GABRIELE RIBEIRO GOMES	11201811337	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
GIOVANA SANTOS FONTANA	11202021617	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
GIOVANNA ROSSINI DOS SANTOS	11201920468	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO	21061314	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
GLORIA ELENA RIBEIRO ALFA SANTUCCI	21006516	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
GUILHERME CAVALCANTE NOBREGA DOS REIS	21034916	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
GUILHERME FORTES EVANGELISTA	21062515	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
GUILHERME TRINDADE TOMAZ	11201920613	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
GUSTAVO ROBERTO DA SILVA	11201921272	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
GUSTAVO RODRIGUES LEMOS	21201820830	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
GUSTAVO SOUZA CAMARGO	11201932600	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	21000412	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
ISABELA BEVILACQUA NASCIMENTO	11202021525	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ISABELA NASCIMENTO DE MASSENA	11201811256	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
ISABELLA SANTOS RODRIGUES PAULINO	11201810420	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ISAQUE LOPES CAMPELLO	11201921614	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
JEAN DE ALMEIDA MOREIRA	11005513	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
JEFERSON MARQUES DE MENEZES	11201810151	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
JESSICA FERREIRA SILVA	11201920118	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
JHONNY NOBRE DA SILVA	11063216	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
JOAO ALFREDO XAVIER DE FREITAS	11201722030	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
JOAO PEDRO VINICIUS LAZARO	11201721548	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
JOELDSO DE SOUSA GAMA	11201921711	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	11201920397	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
JUAN PABLO ASENJO SEANES	11202021928	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
JULIA DE OLIVEIRA PESSOA MONIZ	11201921333	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
JULIA DE SOUZA SANTANA	11201810295	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
JULIA TOMELERI MANSO	11201720005	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
KANANDA ALVES SANTOS	11202022094	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
KESSIA NATTALY OLIVEIRA DOS SANTOS	11201920299	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
KILLIAN MIGUEL TOLEDO	11202021351	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
LARISSA DA SILVA MONTEFUSCO	11202020740	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
LARISSA YUMIE MORIYA BELLA	11202020476	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LAYS LEMOS GARCIA DA SILVA	11201921182	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LEANDRO SANDEI FOLTRAN	11121515	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LEONARDO BRANDÃO OLIVEIRA ROCHA	21202010171	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
LEONARDO FRANCISCO MENEZES	11202022101	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
LETICIA MARTINS LOUREIRO	21088616	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
LUARA KOLLAR MARQUES MENEGUELI	11201810672	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LUCAS DE SOUZA	11201720564	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
LUCAS MATHIAS RIBEIRO	21202020799	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LUCAS SOUZA BENITES	11202021200	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
LUCCA POLO GIANOTTI	11201920853	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LUCIANO HENRIQUE LACERDA DE ARAUJO	11050314	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
LUCIMÁRIO CUSTODIO DE SOUSA	23202030964	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
LUIGI NOGUEIRA MANCUSO	11201920952	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LUIS CARLOS MOREIRA PRADO	11201921074	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LUIZA CRISTINA MARTINS PEREIRA	21015415	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	11202021904	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
LUIZA BISTANE SPETIC	11201921944	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	11201920362	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MARCOS PAULO TEODORO DE OLIVEIRA	11032916	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MARCOS VINICIUS PEREIRA SILVA	11201812134	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
MARIA LOURDES DA SILVA	21062116	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
MARIA PAULA MENON DE JESUS ANTONIO	21202010209	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
MARIANA NERI PASTORELLI	11201722969	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MARINA BARBOSA DOS SANTOS	11201920834	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MARINA FERRER WIRTHMANN ANDRIENCO	11115716	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MARINA GOMES CORNACHIAN	11201811015	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
MARINA MARTINS DE AGUIAR	11201810591	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MATHEUS FERREIRA GRESSONI	11201921937	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MATHEUS LEMOS AMARAGI	11202020091	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	11202020465	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MATHEUS PANAZZO SALVATERRA	11201921019	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
MAYRA DE CASSYA DE SOUSA PEREIRA	11201921278	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
MELISSA DE OLIVEIRA E SILVA	11202020282	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
MICHELE FERNANDES TAKENO	11076515	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
MIRELLA RIBEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	11201921641	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
NARA COSTA NOGUEIRA SANTOS	11201921644	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	11201810364	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
NATHANI SAYURI OHAYASHI	11201722198	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
NICOLAS RONALDO SILVA MODESTO	11201920674	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ODAIR ALMEIDA DA SILVA	21048715	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
OLIVIA DE MACEDO GASPARINI	11201921461	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
PATRICIA DA SILVA SOUZA	11106212	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
PAULO CESAR DE SOUZA LIMA	11201920698	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
PAULO HENRIQUE DE SOUSA	11202020211	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
PEDRO AMARAL ARAUJO	11202021222	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
PEDRO HENRIQUE BRANCO VALDIVINO	11202020099	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
PEDRO VINICIUS DE CAMPOS VIEIRA	11202020123	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
POLLYANNA CASTILHO	11201811333	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
RAFAELA GARRIDO BOFFETTE	11201720552	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
REBECA SALES RIBEIRO ALVES	11201920408	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
REGINA CARNEIRO DA SILVA	11202020615	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
RENAN DA SILVA NUNES	23202010849	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
RENATA RODRIGUES ALVES	11201920960	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
RICARDO DE LIMA	21069315	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ROBERTA PEREZ DE MAGALHAES	11201920532	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
ROBERTO UEMURA	11098514	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
SABRENA BEZERRA MANSOUR	11201812237	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
SAMIRA CORREIA DE ANDRADE	11202021766	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
SAMUEL TAMBALO DA SILVA	11202021799	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
SARAH LEITE DOS REIS	11201920338	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
SÍSIFO MAGNANI GATTI	11202020141	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
SOFIA FERREIRA CASTANON	11201922172	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
STEPHANI DA SILVA VENANCIO	11202022253	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
THEO COLEONE	11201920560	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
THIAGO ABDO DE SOUZA	11202020126	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
VICTOR COBO FIGUEIRO	11201921065	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
VICTÓRIA ERMANTRAUT GANDOLFI	21202010019	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
VICTORIA PONTELLI CORREIA	11202020144	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
VICTORIA SILVA GALVAO	11202020931	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
VINICIUS CANAL RIBEIRO	11201811930	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
VINICIUS FLORENTINO BASTOS	11201920220	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
VINICIUS SILVA SANTOS	11202022194	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
VITOR ROBERTO COELHO	11201921293	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
VITORIA DE MACEDO GASPARINI	11201922369	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
WAGNER LEAL PEREIRA	11201812089	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não selecionado(a)
WEBSTER FERNANDO DE CARVALHO JUNIOR	11201921749	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
WELDER APARECIDO RIBEIRO DE MELO	11202020503	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004465/2021-18

Santo André-SP, 01 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 19:53)

MARIA LUIZA LEVI PAHIM

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 2226636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **37ecfd1945**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, 03 de agosto de 2010:

- a) por todos os docentes credenciados no BC&H;
- b) pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária; e
- c) pela representação dos técnicos administrativos constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária.

1.2 Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConUni nº 47:

- a) propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;
- b) analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva coordenação de curso;
- c) eleger o Coordenador, o Vice-Coordenador e os membros que comporão as coordenações de cursos.

1.3 A representação dos discentes na Plenária do BC&H será de um ano, podendo ter uma recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

1.4 A representação dos servidores técnico-administrativo da Plenária do BC&H será de dois anos, podendo ter uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para representação discente na Plenária quaisquer discentes do BC&H que:

- a) estejam regularmente matriculados no Bacharelado em Ciências e Humanidades; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

2.2 São elegíveis para a representação técnico-administrativa na Plenária do BC&H quaisquer técnico-administrativos que estejam em efetivo exercício na UFABC.

2.3 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados eleitores discentes para a composição da Plenária do BC&H todos os alunos devidamente matriculados no BC&H.

3.2 Serão considerados eleitores técnico-administrativos todos os servidores técnico-administrativos efetivos, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela instituição.

3.3 O eleitor votará no candidato à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em um membro discente candidato à representação na Plenária;
- b) cada técnico-administrativo votará em um membro técnico-administrativo candidato à representação na Plenária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente ou somente de titular, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>

4.2 Serão aceitas inscrições de titulares sem suplentes.

4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas no site da UFABC - <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>, na página da Graduação.

5. DA CAMPANHA

5.1 Os candidatos poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2 É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

I – Fazer propaganda dentro dos campi da UFABC, enquanto perdurarem os efeitos da Portaria da Reitoria nº 394/2020, que prorrogou as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade por tempo indeterminado.

II – Fazer, dentro dos campi da UFABC, caso ocorra o retorno às atividades presenciais durante a campanha eleitoral, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

III – Independente da realização das atividades a distância ou de eventual retorno às atividades presenciais, fica ainda terminantemente vedado ao candidato:

- a) utilizar recursos financeiros da UFABC.
- b) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.2.1 O candidato que infringir quaisquer das regras constantes no item 5.2 do presente edital terá sua candidatura impugnada.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora do prazo estabelecido neste edital, os candidatos terão suas candidaturas impugnadas e quando discentes, serão encaminhados para julgamento perante a Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

6.2 Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

7. DA APURAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão da UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade;
- c) Persistindo o empate, menor participação em atividades complementares do grupo 2 – Atividades sociais e comunitárias, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução da Comissão de Graduação nº 011, de 28 de junho de 2016.

7.4 Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos técnico-administrativos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

7.5 Havendo número menor de inscritos em relação ao número de membros necessários para compor a representação na Plenária do BC&H, o processo eleitoral se encerra, homologando os inscritos, titulares e seus respectivos suplentes, como membros da Plenária do BC&H, ficando dispensada a realização das eleições.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.2 São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Recurso contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Impugnação do resultado preliminar das eleições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

8.3 Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: coordenacaobch@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

8.4 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento no prazo estabelecido no anexo do presente Edital, divulgando o resultado através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Comissão Eleitoral.

9.2 A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos representantes eleitos.

9.4 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.5 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

MARIA LUIZA LEVI
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

ANEXO

**Cronograma das eleições para representação discente e técnico-administrativa na
Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC**

Data	Atividade
03/03/2021	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 09h
16/03/2021	Encerramento do período de inscrições – às 16h
17/03/2021	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – PROGRAD http://prograd.ufabc.edu.br
18 e 19/03/2021	Prazo para interposição de recursos – a partir das 12h
22/03/2021	Resultado dos Recursos – a partir das 14h
22/03/2021	Publicação da homologação das inscrições no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
23/03/2021	Início da campanha eleitoral a partir das 9h
30/03/2021	Fim da campanha eleitoral
31/03/2021	Eleição através do link disponibilizado no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
01/04/2021	Sessão remota da apuração dos votos em horário e link a ser disponibilizados no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
05/04/2021	Publicação do resultado preliminar das eleições no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
06 e 07/04/2021	Prazo para interposição de recursos
08/04/2021	Resultado dos pedidos de impugnação e publicação do resultado final das eleições



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1545/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004053/2021-88

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

Ajustar o conceito de reprovação constante no Regimento da Comissão de Especialização (CoE) para ficar em consonância com a Pós-Graduação Stricto Sensu e com a Graduação da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º No Regimento da Comissão de Especialização (CoE), artigo 21, item d, a letra R - "Reprovado, sem direito aos créditos" corresponde à letra F - "Reprovado, sem direito aos créditos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 18:51)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1545**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **52f26304c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 9/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004504/2021-87

Santo André-SP, 01 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 20:17)

YOSSI ZANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGNGC (11.01.06.24)

Matrícula: 1674604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **e53cda794d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 09/2021

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e sem possibilidade de receber bolsa institucional no momento do ingresso ao Programa, de discentes no nível de Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação vigente no programa de Pós-Graduação de Neurociência e Cognição no momento da avaliação do candidato.

1.2. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso de o candidato, comprovadamente, residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, por e-mail, no momento do envio da inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no e-mail com o envio da inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no Programa (conforme a página do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/neuro>);

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo orientador.

III. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa).

1.4. O orientador indicado conforme subitem I, do item 1.3 deve manifestar sua concordância

com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de carta a ser anexada no questionário do Processo Seletivo no SIGAA.

1.5. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa no ingresso do aluno.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 1 (um) ano após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado relativo ao ingresso do candidato no curso.

2.3. O candidato aprovado deverá se matricular no curso conforme o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

2.4. A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação do ingresso no curso. Caso a matrícula não tenha sido realizada nesse prazo, a aprovação para ingresso no fluxo contínuo perde sua validade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições podem ser realizadas durante a vigência do edital por via do sistema SIGAA. O candidato deverá acessar: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf , selecionar o processo seletivo de fluxo contínuo do Programa de Neurociência e Cognição e realizar sua inscrição.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- II. RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

- III. Cópia do diploma da graduação ou atestado de conclusão
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Opcionalmente: Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão do Mestrado, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (é permitido doutorado direto)
- VI. Opcionalmente: Cópia do histórico escolar do Mestrado
- VII. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando disponível;
- VIII. Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;
- IX. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- X. Projeto de pesquisa com anuência do orientador;
- XI. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa)

3.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ppgnc@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

3.4. O diploma de graduação e de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

3.5. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se é pessoa com deficiência no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

3.6. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos critérios de seleção:

4.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Coordenação do curso, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação

são baseados em:

I. Prova de Inglês:

a) Candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC poderão requerer a dispensa da prova de inglês. Para a dispensa da prova, o candidato deve apresentar documentação comprobatória correspondente.

b) Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

-Exame GRE Geral (com escore mínimo de 150 Verbal, equivalente a 450 na escala anterior);

-TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);

-IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos;

-Comprovante de residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano;

-Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês.

c) O candidato que necessite realizar prova não presencial, deverá solicitar no e-mail de envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de internet de banda larga apropriada.

II. Projeto de pesquisa: o projeto será avaliado por dois examinadores independentes que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto, verificando pertinência do tema às áreas de atuação do programa, clareza na apresentação da proposta, embasamento teórico, metodologia adequada e cronograma de execução exequível. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

a) O Projeto de pesquisa que deve ser apresentado no espaço de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados.

III. Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição: a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa

apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de pelo menos 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios: A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo esclarecer eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além de avaliar a motivação do candidato. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens: Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa; Experiência profissional em área correlata ao Programa;

V. A análise de currículo (preferencialmente modelo Lattes), histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da coordenação. A avaliação da produtividade científica poderá ser baseada nos critérios CAPES de produção científica, quando aplicável. As cartas de recomendação (cuja submissão é facultativa) deverão ser submetidas no questionário de inscrição.

4.2. Dos critérios A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de Inglês - peso 0 (zero), etapa classificatória;
- II. Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- III. Arguição do Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- IV. Entrevista - peso 1 (um);
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação - peso 2 (dois).

4.3. A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste

edital;

III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

5.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

6. DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://propg.ufabc.edu.br/neuro> nos prazos indicados no item 2.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em dia divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFABC.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no site da ProPG: <http://propg.ufabc.edu.br/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento das Normas Internas do Programa e do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

8.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

8.3. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não

recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

8.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

8.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004500/2021-07

Santo André-SP, 01 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 20:18)

YOSSI ZANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGNGC (11.01.06.24)

Matrícula: 1674604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **05d2d95689**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 08/2021

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O **Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC)** torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e sem possibilidade de receber bolsa institucional no momento do ingresso ao Programa, de discentes no nível de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação vigente no programa de Pós-Graduação de Neurociência e Cognição no momento da avaliação do candidato.

1.2. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso de o candidato, comprovadamente, residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, por e-mail, no momento do envio da inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no e-mail com o envio da inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no Programa (conforme a página do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/neuro>);

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo orientador.

III. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa).

1.4. O orientador indicado conforme subitem I, do item 1.3 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de carta a ser anexada no questionário do Processo Seletivo no SIGAA.

1.5. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa no ingresso do aluno.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 1 (um) ano após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado relativo ao ingresso do candidato no curso.

2.3. O candidato aprovado deverá se matricular no curso conforme o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

2.4. A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação do ingresso no curso. Caso a matrícula não tenha sido realizada nesse prazo, a aprovação para ingresso no fluxo contínuo perde sua validade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições podem ser realizadas durante a vigência do edital por via do sistema SIGAA. O candidato deverá acessar: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf , selecionar o processo seletivo de fluxo contínuo do Programa de Neurociência e Cognição e realizar sua inscrição.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- II. RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será

aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III. Cópia do diploma da graduação ou atestado de conclusão

IV. Cópia do histórico escolar da graduação;

V. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando disponível;

VI. Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;

VII. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;

VIII. Projeto de pesquisa com anuência do orientador;

3.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ppgnc@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

3.4. O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

3.5. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se é pessoa com deficiência e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

3.6. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no questionário de inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos critérios de seleção:

4.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Coordenação do curso, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

I. Prova de Inglês:

a) Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data

da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 150 Verbal, equivalente a 450 na escala anterior);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos;
- Comprovante de residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano;
- Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês.

b) O candidato que necessite realizar prova não presencial, deverá solicitar no e-mail de envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de internet de banda larga apropriada.

II. Projeto de pesquisa: o projeto será avaliado por dois examinadores independentes que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto, verificando pertinência do tema às áreas de atuação do programa, clareza na apresentação da proposta, embasamento teórico, metodologia adequada e cronograma de execução exequível. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

a) O Projeto de pesquisa que deve ser apresentado no espaço de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados.

III. Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição: a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de pelo menos 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios: A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo esclarecer eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além de avaliar a motivação do candidato. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens: Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos

ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa; Experiência profissional em área correlata ao Programa;

V. A análise de currículo (preferencialmente modelo Lattes), histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da coordenação. A avaliação da produtividade científica poderá ser baseada nos critérios CAPES de produção científica, quando aplicável. As cartas de recomendação (cuja submissão é facultativa) deverão ser submetidas no questionário de inscrição.

4.2. Dos critérios A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de Inglês - peso 0 (zero), etapa classificatória;
- II. Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- III. Arguição do Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- IV. Entrevista - peso 1 (um);
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação - peso 2 (dois).

4.3. A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

4.4. Todas as etapas do processo de avaliação (I- prova de inglês, II- avaliação do projeto de pesquisa, III- arguição sobre o projeto de pesquisa, IV- entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios, V- análise de currículo) serão realizadas exclusivamente de forma remota. O candidato que se inscrever no processo seletivo deverá dispor dos meios para participar remotamente das etapas do processo de seleção

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

5.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da

Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

6. DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://propg.ufabc.edu.br/neuro> nos prazos indicados no item 2.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em dia divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFABC.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no site da ProPG: <http://propg.ufabc.edu.br/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento das Normas Internas do Programa e do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

8.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

8.3. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

8.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

8.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2021.

YOSSI ZANA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003904/2021-75

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por termino de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DE PEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 15:27)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação:
81793bb798



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 124 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003905/2021-10

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por termino de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de CAMILA MAYUMI NAKATA OSAKI, SIAPE 3101230, a contar de 01/03/2021.

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 15:28)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação:
f2d4d7a59e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003912/2021-11

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RAFAEL ROTHGANGER DE PAIVA, SIAPE 1998231, conforme PCDP nº 18/21, para continuidade do estágio de pesquisa na University of Southern Denmark, em Odense (Dinamarca), pelo período de 01/01/2021 até 10/09/2021, incluindo trânsito. (Processo 23006.001798/2019-71)

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 16:51)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **51e8433b9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 127 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003964/2021-98

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor CELSO CARLOS SOARES SPUHL, SIAPE 1941076, pelo período de 22/03/2021 a 20/04/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 12:24)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação:
6ea584a67f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 128 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004026/2021-13

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **MARIANE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE nº 3204672, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 18:34)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **b24da09578**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 129/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004427/2021-65

Santo André-SP, 01 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, matrícula SIAPE nº 1759403, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES), no Biotério- Campus SA para a Central Experimental Multiusuário - Campus SA, a contar de 01 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 16:29)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **8030b8a41e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Maria Camez Carlotto

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2189396

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Maria Anita Carlotto Fornazieri

Data de Nascimento: 15/02/2021

Matrícula: 115055 01 55 2021 1 00611 295 0414970 97

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 21º Subdistrito – Saúde - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Março/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 3 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003926/2021-35

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Ramatis Jacino**, matrícula SIAPE nº **2354087**, Processo nº **23006.003036/2021-23**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/03/1989 a 31/12/1992, totalizando 1.375 dias, ou seja, 3 ano(s), 9 mês(es) e 10 dia(s); Governo do Estado de São Paulo - Diretoria de Ensino da Região Centro, no período de 19/03/2003 a 15/01/2017, totalizando 4.510 dias, ou seja, 12 ano(s), 4 mês(es) e 10 dia(s); perfazendo o total geral de 5.885 dias, ou seja, 16 ano(s), 1 mês(es) e 15 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria. Em relação a Certidão de Tempo de Contribuição oriunda do INSS houve indeferimento do pedido formulado, conforme razões expostas para revisão da Certidão, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 19:58)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2021, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de
verificação: **1e97cf2755**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 4 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003928/2021-24

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Edna Maria de Oliveira Loureiro**, matrícula SIAPE nº **1087911**, Processo nº **23006.003037/2021-78**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no período de 03/09/1998 a 25/01/2009, totalizando 3.739 dias, ou seja, 10 ano(s), 2 mês(es) e 29 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 19:58)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **6551f089fd**



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1542/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.003991/2021-61

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Ricardo Batista Politi

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Ricardo Batista Politi (CECS):

I - Gordana Manic (CMCC)

II - Márcia Tsuyama Escote (CECS)

III - Marcos Roberto da Silva Tavares (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 12:10)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1542**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **71b9ed5676**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1543/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.003996/2021-93

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Haroldo de Faria Junior

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Haroldo de Faria Junior (CECS):

I - Gordana Manic (CMCC)

II - Márcia Tsuyama Escote (CECS)

III - Marcos Roberto da Silva Tavares (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 12:09)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1543**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **8b274bdc9c**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1544/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.004009/2021-78

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

Institui Grupo de Trabalho para indicar as responsabilidades pelo planejamento e oferta das disciplinas obrigatórias das Licenciaturas Interdisciplinares.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017; juntamente com **O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017; no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de oferta das disciplinas obrigatórias das Licenciaturas Interdisciplinares (LIs);
- o número de docentes afeitos à área de Educação no CCNH e no CMCC;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de divisão de responsabilidade pelo planejamento e oferta dessas disciplinas entre as áreas de especialização.

Art. 2º Designar os seguintes membros (respectivamente, titular e suplente), sob a coordenação dos dois primeiros, para a composição do GT:

- I. Ronei Miotto, SIAPE 1350754; e Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394; representando a direção do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)
- II. Marcelo Bussotti Reyes, SIAPE 1766041; e Raphael Yokoingawa de Camargo, SIAPE 1676329; representando a direção do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)
- III. João Rodrigo Santos da Silva, SIAPE 1031422; e Renata de Paula Orofino Silva, SIAPE 3047468; representando o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
- IV. André Luis La Salvia, SIAPE 2244785; e Marília Mello Pisani, SIAPE 1947221; representando o curso de Licenciatura em Filosofia
- V. Giselle Watanabe, SIAPE 1690814; e Graciella Watanabe, SIAPE 1032643; representando o curso de Licenciatura em Física
- VI. Vinícius Pazuch, SIAPE 2346710; e Francisco José Brabo Bezerra, SIAPE 2966487; representando o curso de Licenciatura em Matemática

VII. Allan Moreira Xavier, SIAPE 2855140; e Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal, SIAPE 1550494; representando o curso de Licenciatura em Química;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável pelo mesmo período, para que o GT apresente ao Conselho de Centro do CCNH (ConsCCNH) as propostas, resultado do estudo realizado, para apreciação e deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 11:53)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 16:36)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1544**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **2c7ff40e90**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2021 - CECS-DAC (11.01.12.06)

Nº do Protocolo: 23006.004145/2021-68

Santo André-SP, 26 de Fevereiro de 2021

(Assinado digitalmente em 27/02/2021 16:13)

PEDRO CORREIA TRINDADE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CECS-DAC (11.01.12.06)

Matrícula: 1876299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2021** e o código de verificação: **f5ea829f7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Normas do Processo Eleitoral para escolha dos representantes discentes nas plenárias dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria nº 1531, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1025, de 26 de fevereiro de 2021, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes discentes nas plenárias dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Nos termos do artigo 6º, §2º, da Resolução ConsUníº 47, de 3 de agosto de 2010, alterado pela resolução ConsUní nº 173, de 07 de abril de 2017, são elegíveis para representação na Plenária quaisquer discentes dos cursos do CECS que:

1.1.1. Sejam regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, **na ausência de candidatura destes**, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC.

1.2. São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

1.3. As candidaturas para as posições de titulares e respectivos suplentes deverão ser efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

2. COMPOSIÇÃO DAS PLENÁRIAS

2.1. Cada Plenária será composta, conforme disposto no Artigo 6º da Resolução ConsUniº 47 de 3 de agosto de 2010, da seguinte forma:

2.1.1. Todos os docentes credenciados;

2.1.2. Os representantes discentes, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de um ano, podendo ter uma recondução, constituirão até 20% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

2.1.3. Os representantes dos servidores técnico-administrativos, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de dois anos, podendo ter uma recondução, constituirão até 10% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº 1531, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1025, de 26 de fevereiro de 2021, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

3.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

4. DAS VAGAS

Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	Titular e suplente	11	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Bacharelado em Planejamento Territorial	Titular e suplente	09	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Bacharelado em Políticas Públicas	Titular e suplente	13	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Bacharelado em Relações Internacionais	Titular e suplente	11	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar

Engenharia Aeroespacial	Titular e suplente	11	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Engenharia Ambiental e Urbana	Titular e suplente	10	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Engenharia Biomédica	Titular e suplente	09	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Engenharia de Energia	Titular e suplente	10	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Engenharia de Gestão	Titular e suplente	09	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Engenharia de Informação	Titular e suplente	10	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Titular e suplente	13	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022
Engenharia de Materiais	Titular e suplente	10	01 ano	01/04/2021 a 31/03/2022

5. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

02/03/2021 a 07/03/2021	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 02/03/2021 às 23h do dia 07/03/2021.
08/03/2021	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS até às 18h do dia 08/03/2021.
09/03/2021	Interposição de Recursos, das 9h às 17h, do dia 09/03/2021, na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo) ou através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
10/03/2021	Publicação da Homologação das Inscrições, no site do CECS, até às 18h do dia 10/03/2021.
11/03/2021 a 17/03/2021	Campanha Eleitoral, das 09h do dia 11/03/2021 até às 23h do dia 17/03/2021.
18/03/2021	Interposição de Recursos referentes a alguma irregularidade na campanha eleitoral, das 09h às 17h do dia 18/03/2021 na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo) ou através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
19/03/2021	Divulgação da decisão sobre os recursos interpostos em razão de alguma irregularidade na campanha eleitoral será feita até às 18h do dia 19/03/2021.

22/03/2021	Eleições via sistema eletrônico, das 10h às 23h 59min do dia 22/03/2021.
23/03/2021	Apuração e publicação do resultado no site do CECS, até às 18h do dia 23/03/2021.
24/03/2021	Interposição de Recursos em relação à apuração, das 09h às 17h do dia 24/03/2021, na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo) ou através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
25/03/2021	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto e homologação do resultado da eleição, publicados no site do CECS até às 18h do dia 25/03/2021.
30/03/2021	Previsão de publicação do resultado das eleições no Boletim de Serviço da UFABC.

6. DA VACÂNCIA

6.1. No caso de impedimento do exercício do mandato do titular da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o suplente assumirá a titularidade até o término do mandato.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br/index.php/eleicoes.html>). Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 02/03/2021 às 23h do dia 07/03/2021, conforme previsto no cronograma deste edital.

7.2. Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.

7.3. Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para compor a coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para compor as coordenações.

7.4. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma deste edital.

7.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista de inscrições deferidas.

7.6. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS das 09h às 17h do dia 09/03/2021.

7.7. Os candidatos eleitos estão cientes de que o e-mail fornecido no ato da inscrição será divulgado nas ferramentas públicas da UFABC, tais como planilhas e sites.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

8.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC, bem, como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
- d) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

8.3. É vedada a campanha eleitoral dentro da sala de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

8.4. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS, das 09h às 17h do dia 18/03/2021.

8.5. A campanha eleitoral encerrar-se-á, conforme o cronograma desse edital, no dia 17/03/2021 às 23h.

9. DO DIREITO DE VOTO

9.1. Terão direito a voto, todos os discentes matriculados ou com reserva de vaga nos seus respectivos cursos.

9.2. A votação far-se-á eletronicamente através do site: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

9.3. Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

9.4. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

9.5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitas as respectivas chapas homologadas.

10. DA VOTAÇÃO

10.1. As eleições serão realizadas das 10h às 23h 59min do dia 22/03/2021, por meio de sistema eletrônico, com votação online, secreta e intransferível.

10.2. O link para votação será disponibilizado nos dias previstos no cronograma e a votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>

10.3. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante das datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

10.3.1. Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão Acadêmica do CECS.

Parágrafo único. No caso de votação realizada através de cédulas de papel ou de urna eletrônica, o votante deverá apresentar ao fiscal da urna um documento oficial com foto.

11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, no dia 23/03/2021.

11.2. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

11.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a titular;
- b) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a suplente;
- c) maior idade do candidato a titular;
- d) maior idade do candidato a suplente.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

12.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral desde que protocolados na Divisão Acadêmica do CECS, das 09h às 17h do dia 24/03/2021.

12.2. A divulgação da decisão sobre o recurso interposto e a homologação do resultado da eleição serão publicados no site do CECS até às 18h do dia 25/03/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

13.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

13.3. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

13.4. A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através do site do CECS.

13.5. Após a publicação da homologação do resultado da eleição e da redação do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

13.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2021.

Pedro Correia Trindade
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2021 - CECS-DAC (11.01.12.06)

Nº do Protocolo: 23006.004147/2021-57

Santo André-SP, 26 de Fevereiro de 2021

(Assinado digitalmente em 27/02/2021 16:19)

PEDRO CORREIA TRINDADE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CECS-DAC (11.01.12.06)

Matrícula: 1876299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2021** e o código de verificação: **fce09822cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Normas do Processo Eleitoral para escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos nas plenárias dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria nº 1531, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1025, de 26 de fevereiro de 2021, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes dos servidores técnico-administrativos nas plenárias dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São elegíveis para representação na Plenária quaisquer servidores técnicos-administrativos que:

1.1.1. Estejam em efetivo exercício na UFABC.

1.2. São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

1.3. As candidaturas para as posições de titulares e respectivos suplentes deverão ser efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

2. COMPOSIÇÃO DAS PLENÁRIAS

2.1. Cada Plenária será composta, conforme disposto no Artigo 6º da Resolução ConsUniº 47 de 3 de agosto de 2010, da seguinte forma:

2.1.1. Todos os docentes credenciados.

2.1.2. Os representantes discentes, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de um ano, podendo ter uma recondução, constituirão até 20% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

2.1.3. Os representantes dos servidores técnico-administrativos, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de dois anos, podendo ter uma recondução, constituirão até 10% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº 1531, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1025, de 26 de fevereiro de 2021, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

3.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

4. DAS VAGAS

Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Bacharelado em Planejamento Territorial	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Bacharelado em Políticas Públicas	Titular e suplente	7	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Bacharelado em Relações Internacionais	Titular e suplente	6	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023

Engenharia Aeroespacial	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Engenharia Ambiental e Urbana	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Engenharia Biomédica	Titular e suplente	4	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Engenharia de Energia	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Engenharia de Gestão	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Engenharia de Informação	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Titular e suplente	6	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023
Engenharia de Materiais	Titular e suplente	5	02 anos	01/04/2021 a 31/03/2023

5. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

02/03/2021 a 07/03/2021	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h do dia 02/03/2021 às 23h do dia 07/03/2021.
08/03/2021	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS até às 18h do dia 08/03/2021.
09/03/2021	Interposição de Recursos, das 9h às 17h, no dia 09/03/2021, na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo) ou através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
10/03/2021	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS até às 18h do dia 10/03/2021.
11/03/2021 a 17/03/2021	Campanha Eleitoral, das 09h do dia 11/03/2021 até às 23h do dia 17/03/2021.
18/03/2021	Interposição de Recursos referentes a alguma irregularidade na campanha eleitoral, das 09h às 17h do dia 18/03/2021 na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo) ou através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
19/03/2021	Divulgação da decisão sobre os recursos interpostos em razão de alguma irregularidade na campanha eleitoral será feita até às 18h do dia 19/03/2021.

22/03/2021	Eleições via sistema eletrônico, das 10h às 23h 59min do dia 22/03/2021.
23/03/2021	Apuração e publicação do resultado no site do CECS até às 18h do dia 23/03/2021.
24/03/2021	Interposição de Recursos em relação à apuração, das 09h às 17h do dia 24/03/2021, na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo) ou através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
25/03/2021	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto e homologação do resultado da eleição, publicados no site do CECS até às 18h do dia 25/03/2021.
30/03/2021	Previsão de publicação do resultado das eleições no Boletim de Serviço da UFABC.

6. DA VACÂNCIA

6.1. No caso de impedimento do exercício do mandato do titular da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o suplente assumirá a titularidade até o término do mandato.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br/index.php/eleicoes.html>). Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 02/03/2021 às 23h do dia 07/03/2021, conforme previsto no cronograma deste edital.

7.2. Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.

7.3. Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para compor a coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para compor as coordenações.

7.4. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma deste edital.

7.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista de inscrições deferidas.

7.6. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS das 09h às 17h do dia 09/03/2021.

7.7. Os candidatos eleitos estão cientes de que o e-mail fornecido no ato da inscrição será divulgado nas ferramentas públicas da UFABC, tais como planilhas e sites.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

8.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC, bem, como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
- d) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

8.3. É vedada a campanha eleitoral dentro da sala de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

8.4. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS, das 09h às 17h do dia 18/03/2021.

8.5. A campanha eleitoral encerrar-se-á, conforme o cronograma desse edital, no dia 17/03/2021 às 23h.

9. DO DIREITO DE VOTO

9.1. Terão direito a voto, todos os servidores técnico-administrativos que estejam em efetivo exercício na UFABC.

9.2. A votação far-se-á eletronicamente através do site: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

9.3. Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

9.4. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

9.5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitas as respectivas chapas homologadas.

10. DA VOTAÇÃO

10.1. As eleições serão realizadas das 10h às 23h 59min do dia 22/03/2021, por meio de sistema eletrônico, com votação online, secreta e intransferível.

10.2. O link para votação será disponibilizado nos dias previstos no cronograma e a votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>

10.3. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante das datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

10.3.1. Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão Acadêmica do CECS.

Parágrafo único. No caso de votação realizada através de cédulas de papel ou de urna eletrônica, o votante deverá apresentar ao fiscal da urna um documento oficial com foto.

11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, no dia 23/03/2021.

11.2. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

11.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

12.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral desde que protocolados na Divisão Acadêmica do CECS, das 09h às 17h do dia 24/03/2021.

12.2. A divulgação da decisão sobre o recurso interposto e a homologação do resultado da eleição serão publicados no site do CECS até às 18h do dia 25/03/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;

13.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

13.3. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

13.4. A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através do site do CECS.

13.5. Após a publicação da homologação do resultado da eleição e da redação do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

13.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2021.

Pedro Correia Trindade
Presidente da Comissão Eleitoral